

Mosaico Rio
Editais de Cultura Firjan Sesi
PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Sesi Nº 214/2026
ANEXO VIII - CATEGORIA NÃO INÉDITO - CIRCUITO TEATRO PARA CRIANÇAS

1 DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LINHA CIRCUITO TEATRO PARA CRIANÇAS

- 1.1 O presente Chamamento Público visa à seleção de 08 (oito) projetos de Teatro para Crianças e até 08 (oito) suplentes).
- 1.2 Serão contratados 08 (oito) projetos de Teatro para Crianças (não inéditos) para compor a programação da Firjan Sesi Cultura em 2027, 01 (um) espetáculo para cada mês de circuito.
- 1.3 O Circuito será realizado nos Teatros Firjan Sesi em Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaperuna, Jacarepaguá (RJ) e Macaé, conforme os endereços listados abaixo:
- Teatro Firjan Sesi Campos dos Goytacazes:
Av. Deputado Bartolomeu Lysandro, 862 - Guarus.
 - Teatro Firjan Sesi Duque de Caxias:
Rua Artur Neiva, 100 - Bairro 25 de Agosto.
 - Teatro Firjan Sesi Itaperuna:
Av. Deputado José de Cerqueira Garcia, 883 - Presidente Costa e Silva.
 - Teatro Firjan Sesi Jacarepaguá:
Av. Geremário Dantas, 940 - Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ
 - Teatro Firjan Sesi Macaé:
Alameda Etelvino Gomes, 155 - Riviera Fluminense.
- 1.4 A classificação indicativa para os espetáculos será livre, devendo ser observada a adequação do conteúdo a faixa etária, sem restrição.
- 1.5 Os espetáculos teatrais que tiverem sido contemplados nos Editais de Cultura Firjan Sesi lançados em 2023, 2024 e 2025 serão desclassificados.
- 1.6 Não poderão participar desta categoria, espetáculos que tenham realizado sua estreia, em período anterior ao ano de 2023.
- 1.7 As propostas inscritas na Categoria Não Inéditos - Circuito Teatro para Crianças, deverão prever uma ou mais medidas de acessibilidade.

- 1.7.1 Serão considerados para fim de pontuação no critério: propostas que apresentem acessibilidade incorporada aos seus processos criativos, medidas de acessibilidade comunicacional (áudio descrição, intérpretes de libras e outras tecnicamente compatíveis com o projeto) e acessibilidade atitudinal (contratações de PCD(s), consultores, monitores de acessibilidade dentre outras).

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Além das informações prestadas no item 5 do presente Chamamento Público, o proponente do MOSAICO RIO - EDITAL DE CULTURA FIRJAN Sesi 2026-2027, inscrito na Categoria Não Inéditos - Circulação de Teatro para Crianças deverá informar os seguintes dados:

2.1.1 CADASTRO DO PROPONENTE:

- a) e-mail;
- b) razão social;
- c) nome fantasia;
- d) CNPJ (com cópia do arquivo em PDF);
- e) endereço completo;
- f) telefones para contato.

2.1.2 DADOS DO PROJETO:

- a) Nome do espetáculo;
- b) Resumo do projeto;
- c) Sinopse do espetáculo teatral;
- d) Histórico do espetáculo;
- e) 03 (três) imagens do projeto em .JPG;
- f) Ficha técnica completa e currículo dos participantes (autor, diretor, elenco, produção etc.);
- g) Tempo de duração do espetáculo;
- h) Dados técnicos do espetáculo;
- i) Defesa do projeto;
- j) Medida(s) de acessibilidade
- k) Link de vídeo integral do espetáculo;
- l) Material complementar que considere relevante (Premiações, Clipping, entre outros).

- 2.2 Os projetos com inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, ou com links indisponíveis (bloqueados), serão indeferidos.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE ANÁLISE DO PROJETO

3.1 Os projetos na categoria Não Inédito - Circuito de Teatro para Crianças, serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS - COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Excelência artística do projeto	0 a 30
Qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 25
Relevância Cultural do projeto	0 a 25
Clareza na apresentação do projeto	0 a 20
TOTAL	0 a 100

CRITÉRIOS - COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Aderência aos princípios da Política Sesi de Cultura - Anexo XIV	0 a 10
Impacto na formação de público	0 a 10
Compatibilidade técnica do espetáculo teatral proposto com os espaços e recursos disponíveis nos Teatros Firjan Sesi, onde acontecerão as apresentações	0 a 10
Medidas de acessibilidade	0 a 10
TOTAL	0 a 40

O resultado final será o somatório das notas da Comissão Externa de Avaliação com as notas da Comissão Interna de Seleção.”

3.2 Os projetos na categoria Não Inédito - Circuito Teatro para Crianças, que demonstrarem por meio de autodeclaração diversidade e/ou representatividade em suas equipes técnicas e artísticas, receberão um ponto extra. Serão considerados para fim de pontuação: inclusão de pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e/ou PCD (pessoa com deficiência) em papel de protagonismo - Conforme modelo Anexo XIII.

3.2.1 Entendem-se por funções de protagonismo aquelas em que o profissional assume destaque ou liderança em relação aos demais membros, sendo consideradas: direção, direção geral, coreografia, coordenação geral, bailarinos(as) e performers, produtor(a) audiovisual, diretor(a) audiovisual, roteirista audiovisual, atriz/ator protagonista, fotógrafo, intérprete, instrumentista e escritor(a).

3.3 O critério de desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação:

- a) Maior nota no critério: Excelência artística do projeto;
- b) Maior nota no critério Relevância Cultural do projeto.

3.4 Se o projeto selecionado já possuir a liberação do ECAD, deverá ser encaminhado junto ao material.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma de resultados dos projetos selecionados:

Etapas	Previsão de Realização
Divulgação do resultado preliminar dos projetos contemplados	06 de janeiro de 2027
Divulgação do resultado final dos projetos contemplados	20 de janeiro de 2027
Entrega dos documentos de habilitação para contratação	25 até 29 de janeiro de 2027

4.2 Os espetáculos selecionados ocuparão a grade de acordo com a previsão do cronograma da tabela abaixo:

Espetáculos - Circuito Teatro Para Crianças								
Teatro	Março 2027	Abril 2027	Maió 2027	Junho 2027	Julho 2027	Agosto 2027	Setembro 2027	Outubro 2027
D. de Caxias	07	11	16	06	11	08	12	10
Jacarepaguá	21	25	30	27	1.08*	22	26	31
Macaé	14	10	15	05	10	07	11	09
Campos	13	17	22	19	17	14	18	16
Itaperuna	12	18	23	20	18	15	19	17

4.3 Os espetáculos selecionados estarão habilitados a ocupar os espaços da Firjan Sesi, de

acordo com a disponibilidade de pauta.

- 4.4 A definição do mês de apresentação dos projetos contemplados, será realizada em comum acordo entre os proponentes e a Firjan SESI, após entrega dos documentos.
- 4.5 Os proponentes serão convocados para acordar o mês de apresentação respeitando a ordem de classificação.
- 4.6 As datas do cronograma estão sujeitas à alteração, de acordo com a disponibilidade dos Teatros Firjan SESI.
- 4.7 Caso algum espetáculo contemplado não possa preencher a pauta solicitada pela Firjan SESI, ficará a critério da Firjan SESI a utilização das datas para a realização de outros projetos culturais.

5 DA PREMIAÇÃO

- 5.1 Os espetáculos premiados realizarão 05 (cinco) apresentações.
- 5.2 O proponente selecionado receberá a quantia total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagos em 05 (cinco) parcelas, após cada apresentação artística:
- Teatro Firjan SESI Campos dos Goytacazes: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 - Teatro Firjan SESI Duque de Caxias: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 - Teatro Firjan SESI Itaperuna: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 - Teatro Firjan SESI Jacarepaguá: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 - Teatro Firjan SESI Macaé: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 5.3 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após a conclusão da apresentação artística, por depósito bancário em conta corrente, vinculada ao proponente, valendo o respectivo recibo como quitação, não sendo aceito boleto bancário e demais critérios estabelecidos no item 19 deste Chamamento Público - Do Pagamento da Premiação.

6 DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

- 6.1 Qualquer alteração nos formatos originais dos projetos selecionados, assim como os integrantes do elenco deverá ser comunicada com antecedência de 30 dias da apresentação, para prévia aprovação do Firjan SESI, cabendo à Gerência de Cultura e Arte da Firjan SESI o direito de desclassificar o projeto ou cancelar o contrato.
- 6.2 A substituição de artista que ocupe papel de protagonista no projeto, acarretará a desclassificação do projeto e cancelamento do contrato.

7 DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

- 7.1 Cada produção se responsabiliza em levar sua equipe técnica (operador de sonorização, iluminador, contrarregra, camareira etc.) e demais integrantes necessários para a realização da montagem cênica e apresentação do espetáculo.
- 7.2 As montagens e apresentações deverão seguir o cronograma proposto pela Firjan Sesi e serão supervisionadas pela equipe técnica da Firjan Sesi.
- 7.3 A montagem, desmontagem, remoção, operação de iluminação, sonorização e vídeo são processos que deverão ser de responsabilidade do contratado.
- 7.4 As montagens e desmontagens (cenografia, iluminação e sonorização) serão realizadas no dia da apresentação, de acordo com o agendamento prévio feito com a equipe técnica da Firjan Sesi e de acordo com a disponibilidade do local.
- 7.4.1 Por padrão, o tempo de montagem nos teatros Firjan Sesi é de **06 horas** e o tempo de desmontagem é de **02 horas**, salvo exceções acordadas previamente com a equipe dos teatros Firjan Sesi.
- 7.5 A Firjan Sesi se responsabiliza em disponibilizar 01 (um) técnico de sonorização e iluminação, para dar apoio a produção, cabendo ao proponente levar sua equipe para a operação e montagem do espetáculo.
- 7.6 Os Teatros Firjan Sesi destinados à execução dos projetos não seguem um padrão quanto a capacidade, tamanho ou quantidade de equipamentos. O contratado deverá adaptar as montagens de acordo com as condições técnicas de cada espaço disponibilizado.
- 7.7 A Firjan Sesi não se responsabiliza pela complementação do *rider* do espetáculo, ficando toda e qualquer despesa a cargo do contratado, que deverá consultar previamente a equipe técnica da Firjan Sesi para aprovação.
- 7.8 A Firjan Sesi será responsável pelos pagamentos junto ao ECAD, dos direitos autorais das músicas executadas nos espetáculos apresentados nos Teatros Firjan Sesi, sendo todos os demais pagamentos referentes a direitos autorais (SBAT, ABRAMUS etc.) serão de responsabilidade do contratado.
- 7.9 Nos dias das apresentações, a Firjan Sesi disponibilizará o abastecimento de alimentação de camarim básico composto de água, café (açúcar e adoçante a parte), biscoitos doces e salgados.
- 7.10 Nas peças de comunicação desenvolvidas pelos proponentes dos projetos selecionados deverá conter a menção “Firjan Sesi Apresenta” e constar a logomarca da Firjan Sesi sob a chancela “Apoio”.